

RESOLUÇÃO Nº 130/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o OF/GAB/SESA N.0478/2021 do município de Alegre a solicitando a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, com recurso de Emenda Parlamentar Federal n.13571654/00, junto ao Ministério da Saúde;

Considerando os prazos estipulados pelo Ministério da Saúde (MS) para tramitação dos Projetos de Aquisição de Transporte Eletivos, por meio de Recursos de Emendas Parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a Resolução n.022/2021 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Transporte Sanitário Eletivo, com recurso financeiro de Emenda Parlamentar, do município de Alegre - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Vitoria, 04 de agosto de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA

assinado em 04/08/2021 10:56:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/08/2021 10:56:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - SESA - CIB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PG1K1B>